



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2123

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

“CONCEDE SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS AS ENTIDADES QUE MENCIONAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Illicínea-MG, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam concedidas, no exercício de 2018, subvenções, contribuições e auxílios as seguintes entidades, com até os respectivos valores:

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	2.026.500,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE)	120.500,50
CONTRIBUIÇÃO PARA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, SAMU, SISLAGOS	304.481,32
AUXILIO CLUBE ILICINENSE DO CAVALO MANGALARGA MARCACHADOR	21.000,00
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS	10.200,00
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DOS ALAGOS (ALAGO)	6.500,00
EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL (EMATER)	128.100,00
CENTRO EDUCACIONAL MONSENHOR FRANCISCO FIGUEIREDO	253.040,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VIRADOURO E REGIÃO DO MUNICÍPIO DE ILÍCINEA - MG	21.000,00
VILA VICENTINA DE ILÍCINEA	25.200,00

Art. 2º - Os valores constante no art. Desta lei, serão consignados no orçamento para o exercício de 2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação , com efeito a partir de 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Ilícinea 19 de dezembro de 2018.

  
EDVALDO BELINELLI  
Prefeito Municipal

